

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO DOCENTE**

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Juliana Valentini	SIAPE: 1309580
REGIME DE TRABALHO: (x) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: () EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: <i>para professores temporários</i>

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 A carga horária destinada às atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 horas para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 horas para apoio ao ensino.

Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1. AULAS

Art. 4.º As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Curso Técnico de Nível Médio em Informática	História 1	60h		X
Curso Técnico de Nível Médio em Informática	História 2	60h		X
Curso Técnico de Nível Médio em Informática	História 3	60h		X
Curso Técnico de Nível Médio em Cooperativismo	História 1	60h		X
Curso Técnico de Nível Médio em Cooperativismo	História 2	60h		X
Curso Técnico de Nível Médio em Cooperativismo	História 3	60h		X

2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5.º Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORARIO	
			INICIO	TÉRMINO
elaboração de materiais didáticos, edição e postagem de vídeos aula, correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;	quinta-feira	4 horas	13:00	17:00

--	--	--	--	--

2.3. APOIO AO ENSINO

<p>Art. 6.º Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:</p> <p>I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;</p> <p>II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;</p> <p>III. Orientação de Atividades Complementares;</p> <p>IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;</p> <p>V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;</p> <p>VI. Atendimento aos alunos;</p>

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Disponibilidade de atendimento ao discente https://meet.google.com/erm-mrza-png	Terça-feira	2 horas e 15 min	13:15	15:30
Disponibilidade de atendimento ao discente https://meet.google.com/erm-mrza-png	Terça-feira	1 hora e 45 min	9:45	11:30
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	terça-feira	1 hora	8:45	9:45

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)*

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
CAP20200018	A atualidade de Marx na crítica contemporânea do capital: um estudo dos Manuscritos Econômicos e Filosóficos de 1844	8 horas	06/2021

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)*

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
<i>Inserir o número do processo cadastrado no COPE</i>					

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO

5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Projeto de Ensino “O uso das fontes na condução da pesquisa Histórica” E orientação das equipes da ONHB	Semanal Atendimento aos discentes voluntários realizado pelo link https://meet.google.com/erm-mrza-pnq	8 horas
Participação em reunião de colegiados, Reuniões Gerais, atividades formativas, comissões e outros	Semanais	3 horas
Participação e contribuição com o Grupo de Estudos e Pesquisas sobre a Pedagogia Histórico-Crítica	Semanal	3 horas

6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	9 horas
ATIVIDADE 2.2	4 horas
ATIVIDADE 2.3	5 horas
ATIVIDADE 3.1	8 horas
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 4	
ATIVIDADE 5	14 horas
ATIVIDADE 6	
TOTAL	40 horas

30 de novembro de 2020.

Juliana Valentini